

# *Aspectos Históricos, Políticos e Culturais da Educação Brasileira*

# 3



*Marcelo Máximo Purificação  
Maria Teresa Ribeiro Pessoa  
Ivonete Barreto de Amorim  
(Organizadores)*



**Atena**  
Editora

Ano 2020

# *Aspectos Históricos, Políticos e Culturais da Educação Brasileira*

## 3



*Marcelo Máximo Purificação  
Maria Teresa Ribeiro Pessoa  
Ivonete Barreto de Amorim  
(Organizadores)*



**Atena**  
Editora

Ano 2020

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

**Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima

Luiza Batista

Maria Alice Pinheiro

**Edição de Arte**

Luiza Batista

**Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof<sup>a</sup> Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof<sup>a</sup> Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Prof<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás

Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## Aspectos históricos, políticos e culturais da educação brasileira 3

**Editora Chefe:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Edição de Arte:** Luiza Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadores:** Marcelo Máximo Purificação  
Maria Teresa Ribeiro Pessoa  
Ivonete Barreto de Amorim

| <b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)<br/>(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b> |  |
|---|--|
| A838  | <p>Aspectos históricos, políticos e culturais da educação brasileira 3 [recurso eletrônico] / Organizadores Marcelo Máximo Purificação, Maria Teresa Ribeiro Pessoa, Ivonete Barreto de Amorim. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF<br/>Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader<br/>Modo de acesso: World Wide Web<br/>Inclui bibliografia<br/>ISBN 978-65-5706-203-6<br/>DOI 10.22533/at.ed.036202007</p> <p>1. Educação – Brasil. 2. Educação e Estado. 3. Política educacional. I. Purificação, Marcelo Máximo. II. Pessoa, Maria Teresa Ribeiro. III. Amorim, Ivonete Barreto de.</p> <p style="text-align: right;">CDD 379.981</p> |
| <b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>   |  |

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

Prezados leitores, aqui está o resultado de um trabalho feito em várias mãos, que envolve estudantes e pesquisadores de vários contextos do Brasil. Do lado de cá, na organização, professores com experiências e trajetórias diferentes usufruindo da confiança que receberam da Atena Editora, organizaram em 3 volumes, com dois eixos temáticos cada um, os 71 textos que culminam na Coletânea “Aspectos Históricos, Políticos e Culturais da Educação Brasileira”.

Uma temática atual e necessária, pois, coloca no centro da discussão científica a educação e seus atores, adornando, um diálogo que perpassa pelos aspectos históricos, políticos e culturais. Nesse cenário (educacional), novos e velhos problemas se encontram, e, por isso, se torna um cenário carente de políticas públicas educacionais eficazes. Socializar resultados de experiências e investigações que foram desenvolvidos muitas das vezes em contextos educacionais, primando pela resolução de problemas sociais de ordem diversas, é primordial.

O volume 3 da Coletânea “Aspectos Históricos, Políticos e Culturais da Educação Brasileira”, é constituído de 23 textos, organizados em dois eixos temáticos por onde perpassam temas, que para nós da educação, nos são caros, tais como: aprendizagem, cidadania, ensino, escola, formação de professores, políticas públicas, pós-graduação, privatização, teorias do currículo, entre outros. Diante o exposto, percebe-se que temos aí, temas que são propulsores para uma boa reflexão. A tod@s, uma boa leitura.

Marcelo Máximo Purificação  
Maria Teresa Ribeiro Pessoa  
Ivonete Barreto de Amorim

## SUMÁRIO

### EDUCAÇÃO BRASILEIRA EM FOCO - PARTE I

|  |           |
|--|-----------|
| <b>CAPÍTULO 1</b> .....  | <b>1</b>  |
| O USO DA TECNOLOGIA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO  |           |
| Kleide Ferreira de Jesus<br>Suely Cristina Soares da Gama  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.0362020071</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 2</b> .....  | <b>11</b> |
| PROJETO DE HORTA ORGÂNICA NA ESCOLA ESTADUAL FREI AMBRÓSIO – CÁCERES – MATO GROSSO - BRASIL  |           |
| Maura Rodrigues Palocio<br>Adriely Luiza Ferreira<br>Raoni de Cáceres Menezes Aleixo<br>Luciana Melhorança Moreira                 |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.0362020072</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 3</b> .....  | <b>20</b> |
| OS MANUAIS DIDÁTICOS DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL DAS DÉCADAS DE 1940 E 1950 E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DOCENTE                    |           |
| Eder Ahmad Charaf Eddine<br>Lícia Mara Pinheiro Rodrigues  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.0362020073</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 4</b> .....  | <b>27</b> |
| PEDAGOGIA DO OPRIMIDO DE PAULO FREIRE: UM ESTUDO DE CASO, SITUAÇÕES DE OPRESSÃO VIVENCIADA POR MORADORES DA CIDADE DE CÁCERES - MT |           |
| Amanda de Souza Vila<br>Débora Oliveira de Marchi de Mei<br>Dayanne Carla de Oliveira  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.0362020074</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 5</b> .....  | <b>36</b> |
| PENSANDO SOBRE OS PAPÉIS DA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA EM TEMPOS DE CRISE SANITÁRIA DO CORONAVÍRUS                                  |           |
| Walace Rodrigues   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.0362020075</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 6</b> .....  | <b>46</b> |
| POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO: ANÁLISE DAS DIMENSÕES CONCEITUAIS   |           |
| Jerry Wendell Rocha Salazar<br>Edinólia Lima Portela   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.0362020076</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 7</b> .....  | <b>56</b> |
| PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: A EXPANSÃO PÚBLICO-PRIVADO NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO NORTE (2003-2017)                             |           |
| Matheus Lucas Silva de Souza<br>Fabiana Araújo Nogueira  |           |

Alda Maria Duarte Araújo Castro

DOI 10.22533/at.ed.0362020077

**CAPÍTULO 8 ..... 69**

PRÁTICA DOCENTE E ESCOLARIZAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: QUAL CAMINHO?

Tânia Mara dos Santos Bassi

Vilma Miranda de Brito

DOI 10.22533/at.ed.0362020078

**CAPÍTULO 9 ..... 83**

PRIVATIZAÇÃO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: AS AÇÕES DO MOVIMENTO TODOS PELA EDUCAÇÃO

Roberta Cristine de Andrade Passos

DOI 10.22533/at.ed.0362020079

**CAPÍTULO 10 ..... 92**

QUALIDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: POLÍTICAS E PRÁTICAS CURRICULARES NO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Xirlaine dos Anjos Sousa

William Santos Nascimento

Géssica Natália Campos

DOI 10.22533/at.ed.03620200710

**CAPÍTULO 11 ..... 100**

RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA: O QUE DIZEM OS ESTUDOS ACADÊMICOS?

Emilly Amorim Medeiros

Marcia Cristina Argenti Perez

DOI 10.22533/at.ed.03620200711

**CAPÍTULO 12 ..... 111**

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS: PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marinete Aparecida Martins

Leonardo Mendes Bezerra

Leo Victorino da Silva

DOI 10.22533/at.ed.03620200712

**EDUCAÇÃO BRASILEIRA EM FOCO - PARTE II**

**CAPÍTULO 13 ..... 120**

RELIGIÃO E EDUCAÇÃO: OS PRINCÍPIOS RELIGIOSOS NO ENSINO PÚBLICO

Rafael Ribeiro

DOI 10.22533/at.ed.03620200713

**CAPÍTULO 14 ..... 127**

SIMULADOR DE GASES

Guilherme Tavares Tel

Gabriel Felipe de Souza Gomes

Gabriel Tolardo Colombo

Isabela Antunes de Souza Lima

Marcos Cesar Danhoni Neves

DOI 10.22533/at.ed.03620200714

|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO 15</b> .....  | <b>133</b> |
| THE REI MAGOS FORTRESS. BRAZIL. - AN ARCHAEOLOGICAL STUDY OF A SIXTEENTH CENTURY FORTIFICATION  |            |
| Marcos Antonio Gomes de Mattos de Albuquerque<br>Veleda Christina Lucena de Albuquerque   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.03620200715</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 16</b> .....  | <b>158</b> |
| O USO DA TECNOLOGIA COMO FACILITADORA PARA RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACLASSE NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA VIRGILIA BEZERRA DE LIMA, DELMIRO GOUVEIA – AL |            |
| Wilma Lima Maciel<br>José Fábio Oliveira<br>Conceição Maria Dias de Lima  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.03620200716</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 17</b> .....  | <b>173</b> |
| UM OLHAR DE HANNAH ARENDT SOBRE A ESCOLA. - VIOLÊNCIA VERSUS CIDADANIA  |            |
| Pedro Geraldo Saadi Tosi<br>Lamia Jorge Saadi Tosi  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.03620200717</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 18</b> .....  | <b>188</b> |
| UMA BREVE REVISÃO SOBRE TEORIAS DO CURRÍCULO  |            |
| João Paulo Buraneli Mantoan<br>Rodrigo Leite da Silva   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.03620200718</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 19</b> .....  | <b>200</b> |
| UMA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E LEGAL SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA   |            |
| Ana Luiza Barcelos Ribeiro<br>Bianka Pires André  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.03620200719</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 20</b> .....  | <b>214</b> |
| PROGRAMA ALEGRIA - O USO DE FERRAMENTAS LÚDICAS NA EDUCAÇÃO E SAÚDE NO TRABALHO DENTRO DA MATERNIDADE   |            |
| Claudia de Lima Ribeiro<br>Ana Paula Vieira dos Santos Esteves<br>Mairon Mota da Silva<br>Olinda Cizoski França<br>Lara Emily Gomes Fernandes Viana<br>Otávio Silva do Canto    |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.03620200720</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 21</b> .....  | <b>222</b> |
| UTILIZANDO UM JOGO VIRTUAL PARA ENFATIZAR CONCEITOS DE GRANDEZAS FÍSICAS NO ESTUDO DA ATMOSFERA NO ENSINO FUNDAMENTAL   |            |
| José Carlos de França<br>Erlânia Lima de Oliveira<br>Antônio Kalielso Silveira de Mendonça<br>Rafael Castelo Guedes Martins   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.03620200721</b>   |            |

|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO 22 .....</b>  | <b>231</b> |
| VIABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM ESCOLAS DE MINAS GERAIS              |            |
| Fábio Proença de Carvalho   |            |
| Robert Delano de Souza Correa   |            |
| André Filipe Soares Ramos   |            |
| Cristina de Souza Domingues Raposo  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.03620200722</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 23 .....</b>  | <b>247</b> |
| VÍDEO DE AULA PRÁTICA LABORATORIAL COMO METODOLOGIA ATIVA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS |            |
| Maria Karoline Leite Andrade  |            |
| Ana Livia de Araújo Pessoa  |            |
| Beatriz Lima Arnaud   |            |
| Claísa Andrea Freitas Rabelo  |            |
| João Mário Pompeu de Sousa Brasil   |            |
| Lenice Matos Lima   |            |
| Letícia Michelle Lima de Araújo   |            |
| Nildyane Carvalho Pontes  |            |
| Sofia Barros Freire   |            |
| Stefannie Alves Torres  |            |
| Victor Vincent Moraes de Lima   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.03620200723</b>   |            |
| <b>SOBRE OS ORGANIZADORES.....</b>  | <b>254</b> |
| <b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>   | <b>256</b> |

## UMA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E LEGAL SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

*Data de aceite: 01/07/2020*

**Ana Luiza Barcelos Ribeiro**  
(UENF)

Universidade Estácio de Sá - UNESA  
Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC  
Mestre e Doutoranda em Cognição e Linguagem  
– UENF

**Bianka Pires André**

Doutora e professora da Pós-Graduação em  
Cognição e Linguagem – UENF

**RESUMO:** A temática sobre educação especial na perspectiva inclusiva tem sido muito difundida nas últimas décadas, visto que a sua prática implica numa modificação que contesta as práticas tradicionais e homogeneizantes, tanto na perspectiva organizacional e política quanto pedagógica. Assim, este trabalho versa acerca da contextualização histórica da educação especial no Brasil, inclusive sua perspectiva inclusiva que é o paradigma atual, identificando a legislação que a ampara de forma generalista sem focar nenhuma deficiência específica. O estudo se deu a partir de uma revisão bibliográfica, partindo de um referencial teórico que contextualiza histórica e legalmente a educação especial e a inclusão, pensando ainda sobre as práticas que permeiam esse processo

na atualidade, como o atendimento educacional especializado, o ensino compartilhado e o coensino. Nesse sentido, a inclusão pode ser considerada uma mudança paradigmática que está em construção, e cabe a todos os envolvidos nesse processo colaborar para sua efetivação, seja pelo poder público -através das políticas públicas e sua aplicabilidade, seja pela participação da família e da escola, com todos os que fazem parte dela - principalmente o docente que atua diretamente com o alunado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Legislação. Educação Especial. Inclusão Escolar. História da Educação Especial.

**ABSTRACT:** The theme of special education in the inclusive perspective has been widespread in recent decades, as its practice implies a modification that challenges traditional and homogenizing practices, both in the organizational and political as well as pedagogical perspective. Thus, this paper deals with the historical contextualization of special education in Brazil, including its inclusive perspective that is the current paradigm, identifying the legislation that supports it in a generalist way without focusing on any specific disability. The study was based on a bibliographic review, starting from a theoretical framework

about the historical and legal contextualization about special education and inclusion, thinking about the practices that permeate this process today, such as specialized educational care, teaching. shared and the coensino. In this sense, inclusion can be considered a paradigmatic change that is under construction, and it is up to all those involved in this process to collaborate for its realization, either by the public power - through public policies and its applicability, or by the participation of family and school. , with all those who are part of it - especially the teacher who works directly with the students.

**KEYWORDS:** Special education, school inclusion, history of special education, legislation.

## 1 | INTRODUÇÃO

Tendo como objetivo contextualizar historicamente a educação especial no Brasil, inclusive sua perspectiva inclusiva que é o paradigma atual, identificando a legislação que a ampara de forma generalista sem focar nenhuma deficiência específica.

Nos últimos anos tem se aprofundado a discussão no que tange a educação especial na perspectiva da educação inclusiva numa tentativa de reverter ou minimizar os erros cometidos anteriormente, assim esse trabalho justificasse pela necessidade de identificar esses erros, verificando como se dava a educação dos alunos com deficiência em outros períodos históricos e como a legislação brasileira os compreendia.

A partir de uma revisão bibliográfica foram utilizados alguns autores importantes para a área, assim como artigos mais recentes que se posicionam quanto à contextualização histórica e a legislação da educação especial na perspectiva inclusiva.

## 2 | DESENVOLVIMENTO

O processo de inclusão escolar de alunos com deficiência passou a ser pensado a partir da década de 90, no Brasil, a partir da legislação nacional e internacional que o legitima.

A educação especial, que se configurava como um sistema de ensino paralelo, com papel destinado ao atendimento direto dos educandos com deficiência, passa a atuar, prioritariamente, como suporte à escola regular no recebimento desse alunado (SASSAKI, 2004), demonstrando que tem havido uma mudança significativa no papel da educação.

Assim, compreendemos a educação especial como uma modalidade de educação escolar, conforme especificado na LDB 9394/96 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Artigo 24, § 1º. “Entende-se por educação especial, para os efeitos deste Decreto, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educando com necessidades educacionais especiais, entre eles o portador de deficiência”.

Nesse sentido Mazzotta (1998) compreende a educação especial como um processo

educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

A educação especial na perspectiva da educação inclusiva é caracterizada pela inclusão de todas as pessoas no espaço escolar, assim como afirmam Stainback e Stainback (1999, p. 21) que o ensino inclusivo pode ser definido como “a prática da inclusão de todos – independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural – em escolas e salas de aula provedoras onde as necessidades desses alunos estejam satisfeitas”.

O termo educação inclusiva foi cunhado inicialmente pela Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) na literatura educacional, assumindo o conceito de “escola para todos”, relacionado ao conjunto de alunos marginalizados pela escola, considerados todos como “estudantes com necessidades especiais”.

A educação inclusiva implica em mudança de paradigma que visa a uma educação transformadora em benefício de todos, na qual os alunos, com desempenhos diferentes, alcançarão o mesmo objetivo que os demais alunos na sala de aula, que é a aprendizagem.

Educação inclusiva é o processo que ocorre em escolas de qualquer nível preparadas para propiciar um ensino de qualidade a todos os alunos independentemente de seus atributos pessoais, inteligências, estilos de aprendizagem e necessidades comuns ou especiais. A inclusão escolar é uma forma de inserção em que a escola comum tradicional é modificada para ser capaz de acolher qualquer aluno incondicionalmente e de propiciar-lhe uma educação de qualidade. Na inclusão, as pessoas com deficiência estudam na escola que frequentariam se não fossem deficientes (SASSAKI, 1998, p. 8).

Sobre a inclusão escolar, Mantoan (2011, p. 37) aponta que a educação inclusiva “[...] implica uma mudança de paradigma educacional, que gera uma reorganização das práticas escolares: planejamentos, formação de turmas, currículo, avaliação, gestão do processo educativo”. A inclusão vai além da matrícula de um aluno com deficiência na rede regular de ensino, é uma mudança de pensamento, de atitudes que envolvem todas as pessoas que estão inseridas no contexto educacional.

## **2.1 Contextualizando historicamente a educação especial na perspectiva da educação inclusiva**

Historicamente, as pessoas consideradas diferentes ou fora do padrão de normalidade estabelecido pela sociedade viviam marginalizadas e excluídas do convívio social. Ainda no século XVI, médicos e pedagogos, modificando os conceitos vigentes na época, acreditaram que os indivíduos com deficiência não poderiam ser escolarizados. Mesmo com algumas experiências inovadoras desde o século XVI, a institucionalização em asilos

e manicômios foi a principal resposta social para o tratamento dessas pessoas, sendo um período marcado pela segregação.

O surgimento de instituições leva a aceitar certa responsabilização na educação de crianças com deficiência, ao mesmo tempo, imbuída por uma ambiguidade profunda com respeito ao fenômeno das diferenças individuais que implicam limitações e deficiência (CORREIA, 1997, p.69).

A partir do século XIX, através das experiências advindas da Europa e da América do Norte, foram implementadas algumas ações que atendiam às pessoas com deficiência física, mental e sensorial no Brasil.

Alguns registros anterior ao século XVI, apresentavam que nesse período as Santas Casas de misericórdias, que matinha as tradições europeias vindas de Portugal, que acolhiam os doentes e os pobres exercendo uma importante função social naquela época (JANNUZZI, 2012).

Em 1854, através do Decreto Imperial nº 1. 428, foi fundado por D. Pedro II o Imperial Instituto dos Meninos Cegos no Rio de Janeiro, que mais tarde, em 1891, passou a ser chamado Instituto Benjamin Constant (IBC).

D. Pedro II, em 1857, através da lei nº 839, fundou, também no Rio de Janeiro, o Imperial Instituto dos Surdos – Mudos que, em 1957, passou a ser chamado Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Os dois Institutos criados por D. Pedro II eram voltados para a escolarização e também para a profissionalização dos estudantes e, posteriormente, passaram a contribuir com a formação de professores para atendimento a esse público alvo. Para Bueno (1993), os institutos foram marco significativo para o processo educacional de alunos com deficiência no Brasil. Ainda de acordo com o autor, os institutos brasileiros cumpriam a função de auxílio aos desvalidos, com um caráter assistencialista.

No período Imperial, iniciou-se o tratamento de pessoas com doença mental em hospitais psiquiátricos, como ocorria no Hospital Psiquiátrico da Bahia, em 1874. Após a proclamação da República, foi instalado o Pavilhão Bourneville, no Hospital D. Pedro II, na Bahia, em 1903, para o tratamento de doentes mentais. Foi criado, em 1923, o Pavilhão de menores do Hospital Juqueri e o Instituto Pestalozzi de Canoas, em 1927 (BUENO, 1993).

Em 1882, o imperador fez uma importante convocação para se discutir a educação das pessoas com deficiência, no primeiro Congresso de Instrução Pública que aconteceria no ano seguinte, observando que nesse período já havia uma preocupação com a formação dos professores e com a educação especial no Brasil, “Sugestão de Currículo e Formação de Professores para Cegos e Surdos”, como um dos assuntos em pauta no Congresso. (BUENO, 2011)

Voltados para o atendimento das pessoas com deficiência mental, encontramos a Escola México, criada em 1887, no Rio de Janeiro, com ensino regular, que atendia

também a deficientes físicos e visuais. (JANNUZZI, 2012)

Januzzi (2012) aponta que objetivando atender as pessoas com deficiência intelectual, em 1926 foi criado o Instituto Pestalozzi, em Porto Alegre. A Pestalozzi de Minas Gerais foi criada em 1935 e tornou-se realidade graças ao trabalho incansável da professora Helena Antipof. No Rio de Janeiro, também por iniciativa da professora, a instituição foi criada em 1948, com o nome de Sociedade Pestalozzi do Brasil. Em São Paulo, a Sociedade Pestalozzi foi fundada em 1952.

Ainda de acordo com Jannuzzi (2012) outro espaço que ganha destaque na época, foi o Instituto de Cegos Padre Chico, em São Paulo no ano de 1927, que oferecia aos seus assistidos serviços médicos, dentários, alimentares assim como a escolarização, seguindo os moldes do Instituto Benjamin Constant.

Em 1931, na Escola Mista do Pavilhão Fernandinho, da Santa Casa de Misericórdia, foi criada uma classe especial que atendia aos deficientes auditivos. Em 1948, nessa mesma escola, foi criada outra classe especial. Em 1935, em Belo Horizonte, foi inaugurada a Escola Estadual Instituto Pestalozzi, especializada em deficientes auditivos e mentais (BUENO, 2011).

Jannuzzi (2012) descreve a fundação da Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD), em 1950, como um dos mais importantes centros de reabilitação do Brasil. Instituição particular especializada no atendimento a deficientes físicos não-sensoriais, paralisados cerebrais e pacientes com problemas ortopédicos.

Destinada à educação infantil e ao ensino fundamental para deficientes auditivos, a Escola Municipal Hellen Keller, em 1952, torna-se o primeiro Núcleo Educacional para Crianças Surdas. Também especializado no ensino de crianças deficientes auditivas, o Instituto Educacional de São Paulo foi criado em 1954 (JANNUZZI, 2012).

Voltado para o atendimento e reabilitação de deficientes físicos, o Lar-escola São Francisco foi uma importante instituição especializada. De acordo com Mazzotta (1999), a ideia surgiu a partir de uma visita ao Pavilhão Fernandinho.

A Sociedade Pestalozzi (fundada em 1934) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (fundada em 1954) - contribuem até hoje para o processo de ensino aprendizagem das pessoas com deficiência. Jannuzzi (2006) expõe que o processo histórico da educação dos considerados deficientes, no Brasil, relaciona-se com as condições sociais, políticas e econômicas existentes.

## **2.2 Políticas públicas na educação especial na perspectiva da educação inclusiva**

Ao observar o contexto histórico que vivemos, percebemos uma mudança gradativa no ponto de vista educacional e legislativo, propostas nacionais e internacionais que vêm de encontro a uma mudança paradigmática.

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, que se tornou um referencial ético, apesar de não se constituir como lei, há a garantia de educação para

todos. E, a partir dela, foi pensada e promulgada a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 205, fala da educação como direito de todos e dever do Estado e da família.

A Lei de Diretrizes e Bases, nº 4.024, de 1961, em seu artigo 88, tangia quanto ao direito dos excepcionais à educação, que eles deveriam ser integrados à sociedade. Para isso, o ensino deveria ocorrer no sistema geral de ensino. A Lei 5.692 de 1971 dispõe sobre o tratamento especial a alunos com deficiência física ou mental, bem como os superdotados.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, prevê como obrigatório o ensino fundamental a todos os alunos. Este mesmo artigo relata sobre o atendimento educacional especializado como preferencial, sendo facultativo ao aluno ou aos seus responsáveis.

É possível observar maior movimento na escola e na sociedade para que sejam garantidas condições de atendimento à diversidade nos ambientes escolares, em especial com base em diversas legislações que versam sobre o direito à escolarização das pessoas com deficiência. De acordo com Pietro (2003, p. 1):

[...] essa reivindicação como prioridade garantiu, inclusive, que o último texto constitucional reafirmasse a educação como um direito de todos, definindo a quem cabe a responsabilidade por sua promoção e incentivo, e estabelece seus fins.

Entendemos, assim, que há um evidente direcionamento para que a materialização dessa legislação, com base nas políticas públicas, deva-se como fundamento de uma educação integral, inclusiva e emancipatória. Art. 208, III – Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Na década seguinte, a Constituição foi marcada por várias alterações no sistema educacional brasileiro, influenciadas pela reforma educacional. As discussões sobre a inclusão escolar ganharam força nas políticas educacionais nacionais e internacionais.

No início da década de 90, foi promulgado o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90 que, em seu artigo 55 corrobora com a Constituição ao pontuar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”, dispondo ainda sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Ainda naquele ano, dessa vez no âmbito internacional, foi assinada a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), a fim de universalizar o acesso à educação.

Em 1993, foi elaborado o Plano Decenal de Educação para Todos para cumprir as metas da Conferência Mundial de Educação para Todos. Foi na Conferência Mundial sobre as Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade, em 1994, que se deu origem à Declaração de Salamanca, grande marca da educação inclusiva.

A Declaração de Salamanca (1994) é um dos principais marcos da educação inclusiva, propondo o direito de todos à educação; ao respeito às características individuais; aos interesses, indicando a escola regular, combatendo as ações discriminatórias.

Esta Conferência teve como objetivo promover a educação para todos, analisando as mudanças fundamentais de política necessárias para favorecer o enfoque da educação integradora, capacitando as escolas para atender as crianças, principalmente as que tenham necessidades educativas especiais (UNESCO, 1994).

Ainda em 1994, foi elaborada a Portaria nº 1793, que dispõe sobre a complementação dos currículos de formação docente e dos profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais (como eram chamados na época). Recomendava-se a inclusão da disciplina: “Aspectos Ético-Político-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais” nos cursos de pedagogia, psicologia e de todas as licenciaturas. Também foi promulgada a Política Nacional de Educação Especial, que orienta o processo de integração instrucional.

O que regulamenta o sistema educacional brasileiro nos dias atuais é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394 de 1996) que, além de referendar os princípios da educação presentes na constituição, amplia o escopo da Educação Especial ao dedicar o capítulo V inteiramente a discussão dessa modalidade de ensino. No artigo 58 trata que a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para os alunos com deficiência. Reforça, ainda, em seu art. 60, parágrafo único, a preferência pela ampliação do atendimento educacional especializado na rede pública de ensino, independentemente do apoio dado por outras instituições.

Frente a esse novo paradigma educativo, a escola deve ser definida como uma instituição social que tem por obrigação atender todas as crianças, sem exceção. A escola deve ser aberta, pluralista, democrática e de qualidade. Portanto, deve manter suas portas abertas às pessoas com necessidades educativas especiais (GOFFREDO, 1999, p.31).

Em 1999, foi promulgado o decreto nº 3298, Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que tem como objetivo assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência. Esse decreto define a “educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular” (BRASIL, 1999, p.1).

Em Montreal, em 2001, foi realizado o Congresso Internacional “Sociedade Inclusiva” que gerou a Declaração Internacional de Montreal sobre a inclusão que versa sobre o acesso igualitário a todos os espaços.

Foi homologada em 2001 a Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, garantindo, por meios legais, a inclusão dos alunos especiais em toda a educação básica.

Art. 2º Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2001).

Neste sentido, Vieira (2012) argumenta que o acesso não se restringe ao direito que o sujeito tem de buscar a secretaria da escola e efetivar sua matrícula, pois seria muito pouco

resumir a complexidade de ser aluno à ideia de preenchimento de uma ficha. O acesso pressupõe constituir a possibilidade de o sujeito se fazer aluno, significando, para tanto, assumir, com ele, o desafio de vivenciar a tensão existente entre o desenvolvimento de certa autonomia em relação à apropriação/ constituição do conhecimento e à necessidade de esse processo ser mediado pela figura do professor.

Nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), ficam claros diversos conceitos, dentre eles o conceito de educação especial:

Modalidade da educação escolar; processo educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001, p. 17).

Ainda no ano de 2001, foi instituído o Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001 (BRASIL, 2001), que aponta que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

No mesmo ano da publicação do Plano Nacional de Educação (2001-2010), aconteceu a Convenção de Guatemala, que deu origem ao Decreto nº 3.956/2001 (BRASIL, 2001, p.1), que afirma: [...] as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.

No ano de 2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (BRASIL, 2002) destacaram que as instituições de ensino superior deveriam prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemplassem conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Em 24 de abril de 2002, foi reconhecida a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a partir da Lei 10.436, como meio de expressão e comunicação, garantindo, assim, seu uso e difusão. A disciplina de LIBRAS passa a integrar o currículo do curso de pedagogia, de fonoaudiologia e das licenciaturas.

A grafia Braille também ganha espaço na legislação através da Portaria nº 2.678/02 (BRASIL, 2002), que aprova as diretrizes e as normas para o seu uso, o seu ensino, a sua produção e a difusão em todas as modalidades de ensino, recomendando, assim, o seu uso em todo o território nacional.

Em 2003, há a implantação, pelo MEC, do Programa “Educação Inclusiva: direito à diversidade” com o objetivo de apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos. O programa incentiva a formação de gestores e

educadores voltados para o atendimento educacional especializado - AEE e às garantias de acessibilidade.

Também no ano de 2003 é sancionada a Portaria nº 3.284 (BRASIL, 2003), que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. Assim, esse documento assinala a necessidade de assegurar acesso aos equipamentos, instalações para os “portadores de deficiência física e sensorial” e com mobilidade reduzida.

No ano de 2004, o MEC publica o Decreto nº 5.296/04 (BRASIL, 2004), regulamentando as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, que estabelece normas e critérios promovendo a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Esse decreto estabelece que as unidades de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, devem proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004). Nesse período, foi criado também mais um programa, o Brasil Acessível, do Ministério das Cidades, que promove acessibilidade urbana e garante o acesso universal aos espaços públicos (BRASIL, 2004).

A formação e certificação do intérprete de LIBRAS, bem como o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua, em 2005, com o decreto nº 5.626. Este mesmo decreto prevê a organização de turmas bilíngues, com alunos surdos e ouvintes, nas quais as duas línguas (Língua Portuguesa e LIBRAS) são utilizadas no mesmo espaço educacional.

Foi implantado, ainda em 2005, Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação –NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal, onde foram montados centros de referência na área das altas habilidades/superdotação, a fim de oferecer atendimento educacional especializado, orientar as famílias e promover formação continuada dos docentes, garantindo, assim, o atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aconteceu em 2006, estabelecendo que os países envolvidos assegurem uma educação inclusiva em todos os níveis de ensino, tornando-se posteriormente Emenda Constitucional, através do Decreto Legislativo nº186/2008 e do Decreto Executivo nº6949/2009, adotando medidas para garantir que:

a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência;

b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24).

Enquanto que o Decreto nº 6.094/2007 veio implementar o Plano Desenvolvimento da

Educação estabelecendo, em suas diretrizes, o Compromisso de Todos pela Educação, garantindo o acesso e a permanência no ensino regular, além do atendimento educacional especializado a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, criado em 2005, foi instituído pela Portaria Ministerial nº 13/2007, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. As Salas de Recursos Multifuncionais constituem-se em espaços onde ocorre o Atendimento Educacional Especializado – AEE, complementando a escolarização dos alunos com deficiência.

Visando a instituir uma política pública para o financiamento da educação inclusiva, foi promulgado o Decreto nº 6.571/2008 que dispõe sobre o apoio da União aos sistemas de ensino, para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado – AEE - a estudantes com deficiência, e estabelece o seu financiamento no âmbito do FUNDEB. Conforme o Decreto 6.571/2008:

O atendimento educacional especializado – AEE - é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular (BRASIL, 2008).

Na Resolução CNE/CEB nº04/2010, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica preconizando, em seu artigo 29, as matrículas dos estudantes com deficiência no ensino regular e também no Atendimento Educacional Especializado, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Enquanto que o Decreto nº7084/2010 dispõe acerca dos programas nacionais de materiais didáticos, estabelecendo em seu artigo 28 que o Ministério da Educação deverá adotar mecanismos que promovam a acessibilidade nos programas de material didático destinado aos alunos com deficiência e para os professores das escolas públicas, o Decreto nº 7.611/11 confirma que o lócus de atendimento dos serviços de apoio, como o AEE, devem ser ofertados preferencialmente na rede regular de ensino. O decreto afirma, ainda, que o AEE deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a família para garantir pleno acesso e participação das crianças, atender às necessidades específicas das crianças, público alvo da Educação Especial, e, principalmente, ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Através da Lei nº 12.764, de 2012, foi criada a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, consolidando um conjunto de direitos. Em seu artigo 7º, é vedada a recusa de matrícula a pessoas com qualquer tipo de deficiência, bem como o estabelecimento de punição para o diretor da escola ou autoridade responsável que pratique esse ato discriminatório.

A partir da Conferência Nacional de Educação, CONAE/ 2010, a Lei nº 13.005/2014

instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE, em seu inciso III, parágrafo 1º, do artigo 8º, determinando que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem garantir o atendimento às especificidades na educação especial, assegurando a inclusão em todos os níveis, etapas e modalidades.

Em 2015, foi promulgada a Lei nº 13.146 – Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (LBI) - que, em seu capítulo IV, aborda o direito à educação com base na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que deve ser inclusivo e de qualidade em todos os níveis de ensino, garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras.

A Lei nº 13.409, de 2016, discorre sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

A legislação nacional e internacional relacionada à inclusão escolar, como uma perspectiva ampla de reestruturação da educação, objetiva a articulação entre a educação especial e o ensino comum, sendo essa a função primordial do atendimento educacional especializado para a promoção efetiva do direito de todos à educação.

### **3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do tempo, as pessoas consideradas diferentes ou fora do padrão de normalidade foram excluídas do convívio social. Assim, as pessoas com deficiência também eram separadas do contexto educacional, estudando em escolas especializadas e, posteriormente, em classes especiais. Atualmente essa segregação ainda pode ser percebida dentro das escolas, onde os alunos têm o direito ao acesso a esse espaço, mas não a sua permanência ou ao direito à aprendizagem.

Para subsidiar a consolidação de uma sociedade e de uma escola inclusiva, são necessários diversos fatores como políticas públicas, acessibilidade física e atitudinal, assim como professores capacitados para essa atuação. A escola é considerada o espaço mais profícuo para o processo de ensino aprendizagem sistematizado, sendo necessário repensar as práticas homogeneizantes que ainda inviabilizam o processo inclusivo a partir de práticas, estratégias e métodos que atendam às diversas formas de aprender.

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise da evolução histórica e legal relativas à educação para pessoas com deficiência, no que tange a educação especial na perspectiva inclusiva.

Concluimos que essa mudança paradigmática está em construção, mas que cabe a todos os envolvidos nesse processo colaborar para sua efetivação, seja pelo poder público - através das políticas públicas e sua aplicabilidade - seja pela participação da família e da escola com todos os que fazem parte dela.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acesso em: 10 jul. 2019

BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm) Acesso em: 12 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 3.956**, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília: Imprensa Oficial, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/D3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm) Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm) Acesso em: 22 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) Acesso em: 22 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 6.094**, de 24 de abril de 2007. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm) Acesso em: 22 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 6.449**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6449.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6449.htm) Acesso em: 22 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 6.571**, de 17 de setembro de 2008. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm) Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 7.084**, de 27 de janeiro de 2010. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7084.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7084.htm) Acesso em: 26 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm) Acesso em: 19 jul. 2019.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica**. Brasília/DF: Imprensa Oficial, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file> Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (MEC/ SEESP), 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf> Acesso em: 12 jul. 2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm) Acesso em: 10 jul. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4024.htm) Acesso em: 12 jun. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1971. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71> Acesso em: 18 jul. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm) Acesso em: 10 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm) Acesso em: 12 jul. 2019.

BRASIL. **Lei Nº. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/10436.htm) Acesso em 18 jun. 2019.

BRASIL. **Lei 12.014**, de 6 de agosto de 2009. Revoga o artigo 61 da Lei de diretrizes e Bases 9.394 de 1996. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm). Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm) Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> Acesso em: 14 jul. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2015. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm) Acesso em: 12 jul. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016, Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html> Acesso em 16 jul. 2019.

BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. São Paulo: EDUC, 1993.

CORREIA, Luis de Miranda. **Alunos com necessidades Educativas Especiais nas Classes Regulares**. Porto: Porto Editora, 1ª. Edição, 1997.

GOFFREDO, Vera Lúcia Flor Sénéchal. Educação: direito de todos os brasileiros. In: BRASIL. Ministério da Educação. Salto para o futuro – **Educação Especial**: tendências atuais. Brasília: MEC/SEED, 1999.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 3ª ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

MACHADO, Rosângela. Educação inclusiva: revisar e refazer a cultura escolar. In: MANTOAN, Maria Teresa

Égler (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. O direito à diferença na igualdade de direitos. In: MANTOAN, Maria Teresa Égler (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 1999.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Pressupostos teóricos e filosóficos da educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Palestra proferida no **I Seminário sobre a Educação Inclusiva no Distrito Federal**. Brasília, 1998.

PLAISANCE, Éric. **Denominações da infância: do anormal ao deficiente**. Educação e Sociedade, v. 26, n. 91, p. 405-417, 2005.

PRIETO, Rosângela Gavioli. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. In: ARANTES, V.A. (Org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006. p. 31-73.

PRIETO, Rosângela Gavioli. Políticas públicas de inclusão: compromissos do poder público, da escola e dos professores. **Revista da Educação – APEOESP** v. 1, n.16, São Paulo, 2003, p. 23-28.

SANCHES, Isabel. TEODORO, António. Da integração à inclusão escolar: cruzando perspectivas e conceitos. **Revista Lusófona de Educação**, 2006, 8, 63-83.

SASSAKI, Romeo Kazumi. Inclusão, o paradigma da próxima década. **Mensagem**, Brasília, v. 34, n. 83, p. 29, 1998.

SASSAKI, Romeo Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro, WVA, 2004.

STAINBACK, Susan. STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

UNESCO. **Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais Salamanca/ Espanha: 1994**.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtiem/Tailândia, 1990.

UNESCO. **Declaração universal dos direitos humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wpcontent/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2019.

VIEIRA, Alexandro Braga. **Currículo e Educação Especial: as ações da escola a partir dos diálogos cotidianos**. 2012. 326f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2012.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Aprendizagem 2, 3, 5, 9, 11, 13, 14, 20, 23, 38, 54, 55, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 86, 88, 91, 95, 96, 98, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 114, 117, 118, 119, 125, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 177, 184, 190, 191, 196, 197, 198, 202, 204, 210, 213, 222, 224, 228, 229, 236, 248, 249, 251, 252, 253, 255

Arqueologia Militar 134

Atividades Lúdicas 215, 217

Atmosfera Terrestre 222, 223, 224, 225, 226, 229

### C

Cidadania 13, 49, 55, 84, 96, 123, 125, 164, 173, 174, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 196, 251

### D

Deficiência Intelectual 69, 71, 72, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 103, 107, 204

### E

Educação Ambiental 12, 13, 14, 17, 18, 19

Educação do Campo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10

Educação e Saúde 214, 215, 217

Educação e Tecnologia 111, 114, 117

Educação Pública 37, 43, 57, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 99, 120, 121, 122, 123, 124, 126

Ensino Fundamental 11, 13, 14, 16, 32, 69, 94, 98, 109, 124, 159, 160, 164, 171, 204, 205, 208, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 236, 237, 239, 240, 241

Ensino Religioso 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126

Escola 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 87, 88, 90, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 120, 122, 123, 124, 125, 158, 159, 160, 163, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 192, 193, 194, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 219, 222, 224, 226, 228, 229, 233, 235, 236, 238, 239, 241, 243, 244, 246, 252, 253, 254, 255

Expansão 51, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 118, 162, 163, 180

Experimento Didático 127

### F

Formação 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 49, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 104, 107, 112, 117,

118, 119, 121, 123, 124, 125, 158, 173, 174, 176, 179, 186, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 198, 199, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 216, 223, 226, 227, 228, 229, 241, 249, 251, 252, 253, 254, 255  
Formação de Professores 7, 22, 23, 26, 81, 82, 112, 117, 188, 189, 193, 198, 203, 254, 255  
Fortificação 134, 157

## **G**

Gases 127, 128, 130, 131, 143, 144

Gestão da Educação 46, 48, 54, 55

## **I**

Ímãs 127, 128, 129, 130, 131

## **J**

Justiça Curricular 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98

## **M**

Microbiologia 247, 248, 249, 250, 251, 252

Monitoria 248

## **O**

Opressão 27, 30, 31, 32, 33, 34

Oprimido 10, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34

## **P**

Pandemia do Coronavírus 36, 37, 41, 44

Papéis Sociais 36, 43

Política 4, 5, 7, 10, 32, 33, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 62, 66, 68, 70, 77, 78, 81, 84, 85, 86, 87, 91, 93, 95, 96, 98, 106, 120, 125, 158, 174, 175, 176, 181, 193, 197, 200, 206, 209, 212, 216, 217, 220, 233

Políticas Públicas 3, 5, 38, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 68, 83, 84, 88, 89, 99, 109, 173, 174, 175, 185, 200, 204, 205, 209, 210, 213, 217, 236, 255

Pós-Graduação 34, 46, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 111, 115, 158, 193, 200, 213, 246, 254, 255

Práticas Curriculares 92, 93

Práticas Pedagógicas 7, 47, 69, 72, 78, 81, 96, 118, 197, 249

Privatização 58, 62, 66, 67, 83, 84, 85, 86, 87, 234, 244

Psicologia Educacional 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

## **R**

Relação Escola-Família 100, 101, 103, 106

## **S**

Sustentabilidade 11, 12

## **T**

Tecnologia 1, 2, 7, 9, 58, 63, 87, 111, 114, 117, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 230, 248, 249, 252, 253, 254

Teorias do Currículo 188, 189, 198, 199

## **V**

Viabilidade Financeira 231, 242, 243

# *Aspectos Históricos, Políticos e Culturais da Educação Brasileira*

## *3*



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)



[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# *Aspectos Históricos, Políticos e Culturais da Educação Brasileira*

## *3*



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)



[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)